



000123

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.284, DE 02 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre a extensão do estado de calamidade pública a todo Município de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO** que chuvas de extrema intensidade, acompanhadas de fortes ventos têm continuado a assolar o Município de Taubaté, notadamente nos dias 18 e 31 de março p.p. atingindo propriedades particulares e desalojando diversas famílias que tiveram suas moradias danificadas, na área urbana e rural;

**CONSIDERANDO** que também o patrimônio público continua sendo duramente atingido com a destruição de galerias de águas pluviais, pontes e a ocorrência de danos de grande monta a vias, logradouros públicos e estradas vicinais resultantes do extravazamento de vários cursos d'água que atravessam o Município;

**CONSIDERANDO** a permanência dessa situação absolutamente anormal por um já considerável período de tempo, circunstância essa que tem causado grande desgaste à frota de máquinas, veículos e equipamentos da Municipalidade, submetidos a uso praticamente ininterrupto, a fim de atender a todas as situações de emergência verificadas;

**CONSIDERANDO,** por fim, que ao Administrador Público Municipal cabe em situações como as que vêm se registrando, a definição da extensão do evento para que sejam adotadas as medidas necessárias,

**D E C R E T A :**



000124

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 1º - Fica estendida a todo o território do Município de Taubaté a situação de calamidade pública decretada parcialmente através do Decreto nº 8.274/96, de 09 de Março de 1996.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de abril de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de abril de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO